

EDITAL DE CORREIÇÕES ORDINÁRIAS N.º 25/2024

 **FABIO
ANDRE
DE
FARIAS**
07/08/2024 12:05

O **EXCELENTÍSSIMO CORREGEDOR REGIONAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO, DESEMBARGADOR FÁBIO ANDRÉ DE FARIAS**, com fundamento no inciso I do artigo 21 do Regimento Interno da Corte, comunica a todos os jurisdicionados desta Região, para que se operem os efeitos legais, a retificação do Edital de Correições Ordinárias n.º 23/2024 para cancelar as Correições Ordinárias da 1ª, 2ª e 3ª Varas do Trabalho de Goiana PE e do CEJUSC de Goiana, bem como incluir as Correições Ordinárias da 1ª e 2ª Varas do Trabalho de Barreiros PE para o dia 28/08/2024. Permanecem inalteradas as demais datas estabelecidas para o mês de agosto de 2024, conforme abaixo:

AGOSTO:

3.ª Vara do Trabalho do Recife	27/08/2024 (terça-feira)
1.ª Vara do Trabalho de Barreiros	28/08/2024 (quarta-feira)
2.ª Vara do Trabalho de Barreiros	28/08/2024 (quarta-feira)

Comunica-lhes, inicialmente, que as Correições referentes às Varas do Trabalho da Capital serão realizadas na Corregedoria, no 5º andar do prédio sede deste Tribunal, em face do ATO CONJUNTO TRT6-GP-GVP-CRT N. 10/2022, que suspendeu, por prazo indeterminado, as atividades presenciais no Fórum Advogado José Barbosa de Araújo;

Comunica-lhes ainda – especialmente à Ordem dos Advogados do Brasil (Seção de Pernambuco), ao Ministério Público do Trabalho, ao Sindicato e à Associação dos Advogados Trabalhistas do Estado de Pernambuco, bem como às autoridades policiais do local (civis e militares) – que os trabalhos começarão às 9 horas, restando esclarecido que **a equipe de correição permanecerá disponível às partes, advogados e demais interessados (público em geral), por ocasião de cada correição, em sala própria, das 13h às 14h, para a colheita de relatos/reclamações/elogios envoltos à Unidade.** Para esse objetivo, determina a publicação do presente no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e a fixação dele (edital) no local de costume (átrio ou hall de entrada principal) das sedes dos órgãos judiciais de primeiro grau acima relacionados.

Recife, 07 de agosto de 2024.

FÁBIO ANDRÉ DE FARIAS

Desembargador Corregedor Regional do TRT da 6.ª Região